



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**DECRETO N.º 164, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.**

*Dispõe concessão de férias ao Secretário Municipal de Transportes e Compras e designação do Secretário Municipal de Administração para responder pela Secretaria Municipal de Transportes e Compras durante este período.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica concedida férias ao Senhor WALBER DE OLIVEIRA, RG. 13.954.586-4, Secretário Municipal de Transportes e Compras, cargo em comissão, durante 30(trinta) dias, referente ao período de 01/02/15 a 31/01/16, fazendo jus a 1/3 da remuneração, a contar de 01/09/16 a 30/09/16.

**Artigo 2.º** Fica designado a Senhora ERICA LAMARCA SIQUEIRA, RG. 23.534.300-6, Secretária Municipal de Administração, cargo em comissão, para responder pela Secretaria Municipal de Transportes e Compras, no período de 01/09/16 a 30/09/16, durante as férias do Senhor WALBER DE OLIVEIRA.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2016.

P.M. de Taquarituba, 31 de agosto de 2016.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

**ARIANE PONTANA**  
*Secretária Substituta*



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 - Taquarituba

CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - caixa postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 31/08/16

Publicado no Jornal: *Sudeste Paulista*  
n.º 1767 de 031/09/16